



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 108ª (centésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2018. Às 19h03min do dia 11(onze) do mês Setembro de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 108ª (centésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia – (d) – Grande Expediente; (e) – Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 107ª (centésima sétima), Reunião Ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores “Edis”, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra a Ata da 1ª (primeira) Sessão da 107ª (centésima sétima), Reunião Ordinária. Sequenciando, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos santos, informou que não havia mais nada a ser apreciado no Pequeno Expediente. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou aberta a Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

proposições protocoladas e em tramitação na Casa Legislativa. Logo, o Senhor João Pinheiro dos Santos realizou a leitura das seguintes proposições: **a) - INDICAÇÃO DE Nº. 032/2017**, de autoria do Vereador João Pinheiro dos Santos, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, fez a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira: - Indicou a aquisição de uma geladeira e/ou bebedouro para o setor de transporte, especificamente, a Garagem da Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG; - Indicou ainda, a Construção de um Galpão com cobertura na Garagem da Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG. **b) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 511/2017**, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João das Missões para o Quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”; **c) – PARECER e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2017**, “Que aprova as contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2006”, de autoria das Comissões Competentes, bem como, Parecer Prévio do TCEMG, Processo nº. 726446; **d) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 510/2017**, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município de São João das Missões/MG”; **e) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 512/2017**, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”. Sequenciando, a Senhora Presidente, encaminhou os Projetos de Leis Municipais nº. 510, 511 e 512, para as seguintes Comissões Permanentes encaminharem Pareceres nos prazos regimentais: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 511/2017**, para as Comissões de: **I – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos; **III - Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos: Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, e **IV – Comissão de Saúde,**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 512/2017**, para as Comissões de: I – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; e II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 510/2017**, para as Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos: **Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Vereador João Pinheiro dos Santos, para apresentar a sua justificativa acerca da Indicação de nº. 032/2017. Logo, o Vereador João Pinheiro dos Santos deu início a sua justificativa, manifestou que no Almoxarifado, onde está localizado a Garagem da Prefeitura Municipal, os funcionários estão precisando “urgentemente” de melhor estrutura, citou bebedouros, geladeira, além de cobertura para os veículos e máquinas pesadas. Prosseguindo, a Senhora Presidente, após justificativa apresentada, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a discussão e votação. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, a Indicação nº. 032/2017. Dando seguimento a Ordem do Dia, a Senhora Presidente mencionou que, considerando que encontra-se em tramitação o julgamento das contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, Exercício Financeiro de 2006, Processo nº. 726446, juntamente com o pedido de reexame 951841, convidou o Procurador (representante legal) do Prefeito, o Contador Miguel Sérgio Seixas Ferro para fazer uso da palavra. Logo, o Senhor Miguel Sérgio informou que o Prefeito José Nunes foi devidamente citado, através do Ofício 01/2017, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para manifestar, apresentar defesa, participar das Sessões Ordinárias de Discussão e Votação, bem como ser representado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

por procurador devidamente constituído. Desta forma, segundo o Senhor Miguel Sérgio, se fez presente para prestar todos os esclarecimentos, bem como apresentar a defesa do Prefeito, visando à mudança da decisão que rejeitou as contas do Prefeito do exercício de 2006. O Contador Miguel Sérgio, mencionou ainda a situação do Município no exercício financeiro de 2005, data que iniciou a administração do Prefeito José Nunes, só possuía uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com uma equipe Programa Saúde da Família (PSF) e, em seguida, o Prefeito com investimento aplicado corretamente, o Município passou a contar com 06 (seis) equipes, além da construção do Ponto de Atendimento Rosalino Nunes de Oliveira; no entanto, segundo o Senhor Miguel Sérgio, o sistema à época não possuía todas as informações necessárias para ilustrar os Recursos do FPM. Declarou ainda, que nos anos de 2005 e 2007, servidores do TCEMG estiveram no Município de São João das Missões por duas vezes, e nas referidas datas informaram as glosas aferidas; ressaltou que não trata de desvio de recursos públicos, mas, segundo o Contador, quantidade de investimento em algumas áreas, apresentou ainda alguns dados que no seu entendimento o TCEMG não considerou e, por esse motivo as contas foram rejeitadas, finalizou pedindo que os Senhores Vereadores votem a favor das contas do Prefeito José Nunes de Oliveira exercício de 2006. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Senhora Presidente declarou aberta a primeira Discussão e Votação do **PARECER e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2017**, “Que aprova as contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2006”, de autoria das Comissões Competentes, bem como, Parecer Prévio do TCEMG, Processo nº. 726446. Logo, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a primeira discussão e votação, Após discussão, ocorreu à primeira votação, recebendo 06 (seis) votos pela aprovação das contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2006, 02 (dois) votos contra, dos Vereadores Rosane Lidório de Souza e Vagney Fernandes Ribeiro e uma abstenção, do Vereador Adilson de Almeida Sousa. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Sequenciando, foi aberto o Grande Expediente, e a Senhora Presidente informou que se algum Vereador quisesse fazer uso da palavra, ou alguém da plateia, em conformidade com o artigo 150 do Regimento Interno, esse era o momento. Em seguida, a Senhora Presidente

Vagner Vagner Ob  
Vagner Vagner Ob  
Vagner Vagner Ob  
Vagner Vagner Ob





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ao constatar que não havia mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário, para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes na Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 11 (onze) dias do mês Setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

**VEREADOR<sup>(a)</sup> – ROSANE LIDORIO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**